DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 789, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza o pagamento de despesas vinculadas ao Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPEN, com receitas provenientes de alienação de bens.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

Faço Saber que a Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas vinculadas ao Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPEN, no valor de R$ 62.139,60 (sessenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Para fazer face as despesas serão utilizadas as receitas provenientes de alienação de bens patrimoniais.

Art. 2º O valor será destinado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 3 de dezembro de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 01/2020.
CONTRATO n° 47/2019.
Processo de Licitação: 55/2019.

Contratado(a): Banco do Brasil SA.

Objeto: Contratação de instituição financeira para pagamento de salário dos servidores municipais, movimentações bancárias, pagamentos de fornecedores e pagamentos diversos da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho.

Prorrogação de prazo: 12 meses.

Data Assinatura: 12/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 02/2020.
CONTRATO n° 31/2018.
Processo de Licitação: 52/2018.

Contratado(a): SOL – Construtora Empreendimentos Ltda – ME.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para execução de 875,00 m² de pista de caminhada e 400,00m de mureta, na Avenida Perimetral AVC 164 e Rua Antonio Cares, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.

Valor: R$ 99.407,56.

Data Assinatura: 13/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 01/2020.
CONTRATO n° 30/2018.

Processo de Licitação: 49/2018.

Contratado(a): SATT MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção mensal de Sistema de Rastreamento de Veículos da Frota Municipal via WEB.

Valor: R$ 16.118,00.

Data Assinatura: 02/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 01/2020.
CONTRATO n° 46/2019.
Processo de Licitação: 54/2019.

Contratado(a): MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização e execução de manutenção do sistema de iluminação pública com fornecimento de material e mão de obra capacitada para execução dos serviços no município de Álvaro de Carvalho, conforme Anexo I.

Valor: R$ 67.008,00.

Data Assinatura: 27/11/2020.

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação da empresa PROSUN INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 60.023.231/0001-42, com endereço na Avenida Sampaio Vidal, nº. 299-A – Centro – na cidade de Marília/SP – Cep: 17.500-020, para de A escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de informática a serem utilizados no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes do contrato. Márcio Henrique Zanata, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 01 de Dezembro de 2020.